



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº04/2025

Recebi em  
01/04/25  
RDA.

**EMENTA:** "Que autoriza a abertura de crédito suplementar e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 640.727,68** (seiscentos e quarenta mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0006.2.0055-2.500.000 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ME - - - - - R\$ 72.200,00

2.06.01.10.303.0006.2.0069-2.500.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0006.2.0066-2.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 413.527,68

2.06.01.10.302.0006.2.0066-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 640.727,68

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 640.727,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 640.727,68



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 640.727,68**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**TOTAL GERAL ANULADO ..... R\$ 0,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 01 de abril de 2025.

WELINGTON MARCOS  
RODRIGUES:67277373634

Assinado de forma digital por  
WELINGTON MARCOS  
RODRIGUES:67277373634  
Dados: 2025.04.01 18:01:04  
-03'00'

**Wellington Marcos Rodrigues**  
***Prefeito Municipal***



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa à autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 640.727,68 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

A presente medida se faz necessária para garantir a manutenção do convênio entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha, bem como a continuidade dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando atendimento digno e ininterrupto à população.

Os recursos também contemplam a farmácia básica, de suma importância para suprir a demanda de medicamentos essenciais à rede pública de saúde.

A Santa Casa de Misericórdia, instituição filantrópica que há décadas atua em prol da saúde da nossa comunidade, depende do suporte financeiro do Município para manter seu funcionamento regular. O convênio em questão viabiliza atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência, sendo imprescindível à estrutura do sistema municipal de saúde.

A não aprovação do presente Projeto comprometeria gravemente a prestação dos serviços de saúde em nosso município, impactando diretamente o bem-estar da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízos à saúde pública local.

Atenciosamente,

WELINGTON  
MARCOS  
RODRIGUES:6727  
7373634

Assinado de forma digital  
por WELINGTON MARCOS  
RODRIGUES:67277373634  
Dados: 2025.04.01 18:04:33  
-03'00'

**WELINGTON MARCOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal